



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL**

**Subseção Judiciária de Itabaiana**

Fórum Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho  
Rua Maria Souza Carvalho, 01, bairro Marianga, Itabaiana/SE – CEP 49500-000  
Telefone: (79) 3431-4268 – Sítio: [www.jfse.jus.br](http://www.jfse.jus.br) – E-mail: [secretaria.vara6@jfse.jus.br](mailto:secretaria.vara6@jfse.jus.br)

**PORTARIA Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012**

Revoga Portaria nº 01/2006-JF-6ª VARA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.419/2006 e na Resolução nº 29, de 26 de outubro de 2011, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o cumprimento das formalidades legais de divulgação da instituição do Diário de Justiça Eletrônico como meio oficial de publicação dos atos judiciais e administrativos no âmbito da Seção Judiciária de Sergipe, o Juiz Federal FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 01/2006-JF-6ª Vara, de 26 de maio de 2006.

Art. 2º. As publicações deverão ser realizadas somente através do Diário de Justiça Eletrônico (à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal), considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região.

Art. 3º. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil posterior ao considerado como data de publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se através da internet.

Dê-se ciência aos servidores da Vara por e-mail.

Cumpra-se.

**FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU**  
**JUIZ FEDERAL**